República Democrática de S. Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção dos Assuntos Políticos e Económicos Internacionais

Secretariado Executivo
CPLP
Nº Protocolo 1166 Data 20/08/03
Tipo de Doc. Carta Para S.G.

N/ Ref ª 439 /MNEC-DAPEI/2003

NOTA VERBAL

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Democrática de São Tomé e Príncipe apresenta os seus melhores cumprimentos ao Secretariado da Comunidade de Países de Língua Portuguesa e tem a honra de notificar a ratificação do Acordo sobre a Supressão de Vistos e Passaportes Diplomáticos e Passaportes Especiais de Serviços entre os Governos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa conforme atesta o Decreto Presidencial nº 21 2002 de 3 Dezembro de 2002, publicado no Jornal Oficial «Diário da República» nº 9 de 20 de Dezembro de 2002, cuja cópia se anexa.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Democrática de São Tomé e Príncipe aproveita a oportunidade para reiterar ao Secretariado da Comunidade de Países de Língua Portuguesa os protestos da sua mais elevada consideração.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
Ministério dos Negócios Estrangeiros
UNIDADE-DISCIPLINA-TRABALHO

São Tomé, 25 de Julho de 2003

Ao
Secretariado da Comunidade
de Países de Língua Portuguesa

Lisboa

Avenida Amical Cabral, Caixa Postal 111, S.Tomé – Telefone :222309 221158 – Fax :22323?
E-mail: minec. Cstome. net